



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

42

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Prefeito Municipal **Flávio Santana**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura **Luncindo Tomaz Vasconcelos**, e à Superintendente da SUMTRAN **Karla Carine Rodrigues Geanbastiani**, no sentido de **adotar providências para que seja instalado um redutor de velocidade (passagem elevada), na Avenida Adolfo Ribeiro, São Judas, em frente a Escola Municipal Adolfo Ribeiro.**

JUSTIFICATIVA

A implantação desse redutor de velocidade/passagem elevada, servirá para diminuir a velocidade dos automóveis que transitam em alta velocidade na localidade, colocando em risco a vida dos pedestres, moradores e alunos que frequentam a escola municipal acima citada, bem como de outros condutores, haja vista ser um trecho de grande circulação.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO
Data: 07/05/2026 15:36:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO (GUTINHA)

Vereador

Of. n.º <u>17/2026</u>
Em: <u>14 / 05 / 26</u>
<u>J. Andrade</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>07 / 05 / 26</u>	
<u>[Assinatura]</u>	